



nia os Girões ou Lominios 42 anos.

Hispaño, no governo portuguez reinou 17 annos, administrando a justiça, e entre as cousas memoráveis que instituiu foi «costume de se dar sepultura aos mortos, e de se deitar do «futo», o que prova não só grande piedade como elevados sentimentos religiosos.

Fez em seu reinado que o celebre artifice portuguez Caio Servio Lupo construisse a celebrada torre de Coruna.

A Hispaño succedeu (anno de 702) seu filho Hispano, homem e elevados pensamentos, e o que deu nome á Hespanha, que não era conhecida pelo de heria.

Hispano governou 32 annos e não deixou herdeiros.

Hercules (sob o peso enormissimo dos annos 1667 antes de Jesus Christo), sciencificado não ter seu filho deixado successor ao governo, veio á Hespanha onde foi congratulado pelos serviços anteriores feitos aos portuguezes.

E certo Hercules que por sua longividade não podia viver muito, nomeou para succeder-o a Hespero, seu capitão, homem de muito valor e reconhecida prudencia.

Bem que velho, Hercules, todavia ainda viveu 29 annos governando bem; e esse tempo foi gasto antes com a doutrina e a politica, que com o estridor das armas, por conhecer Hercules que ganha mais um reino com a paz domestica e tranquillidade dos povos que com a guerra, visto que, por mais acertada que seja a sua declaração e movimento, é sempre um flagello que arruina, desmoralisa mimando os fundamentos dos imperios.

Morreu Hercules na idade a mais avançada possível, deixando os portuguezes no mais doloroso estado de sentimento.

(Continúa)

## ACTUALIDADE

### PASTAS ESPECIAES

(Paiz, da Côte)

Não é certamente pelo desejo de ferir a uma classe inteira, o que seria absurdo, nem tam pouco pelo de envolver na generalidade das nossas censuras as excepções, aliás numerosas, que honram a classe dos bachareis em direito, que nós salientamos a sua preponderancia e exclusiva influencia nos negocios do Estado, cuja deploravel situação não abona de certo a capacidade, o zelo e o patriotismo de tantos que hão tido directa influencia nos destinos da nação.

Se assim procedemos é porque, na exaggerada expansão do bacharelismo, na falsa e inconveniente orientação dada aos espiritos pelo ensino official e no exclusivismo com que tem

sido exercido o monopólio de todas as posições e carreiras, ha latente um perigo nacional.

A esse monopólio attribuem já as outras classes o estado critico do nosso paiz, sob todos os pontos de vista, instituições, finanças, educação, ordem e efficiencia de todos os serviços publicos.

No afan com que procuramos imitar o modelo francez, temo-nos esquecido, ao menos neste ponto, de um exemplo util — o que nos offerece esse paiz na organização dos seus ministerios e distribuições de cargos functionaes, que presuppõem certas habilitações technicas.

E' assim, para exemplo, que, na 29ª organização ministerial que se deu ultimamente na França, discutio-se a questão de nomear ministros civis para as pastas da guerra e da marinha.

Era esse um meio de afastar da direcção do exercito o general Boulanger, que se tornou o espantallo da rabulice parlamentar, que na França como no Brazil, entende que as cousas publicas, os negocios do Estado, devem ser geridos sob uma só preocupação — a das vantagens pretendidas pelos politicantes e seus sectarios.

Por seu temperamento, estudos e educação, os militares vivem n'um meio muito differente, e a sua capacidade administrativa ordinariamente favorecida pela pratica que adquirem no proprio manejo dos commandos e funções subalternas na escala militar, habilita-os a considerar os assumptos propriamente militares sob um aspecto bem diverso daquelle por que são encarados pelos legistas ou paisanos adextrados unicamente nas tricas eleitoraes e na verbiagem do parlamentarismo.

O recente exemplo occorrido entre nós, com relação ao conflicto entre o ministerio e a classe militar, prova bem a procedencia das nossas reflexões.

Um ministro da guerra militar, por menos illustrado que fosse, não incorreria em tamanha falta nem daria prova de semelhante desaso.

Essa differença no modo de ver e de sentir as cousas tornou-se saliente na pro-

pria discussão travada no senado entre o representante da classe militar e o representante do nosso velho e chronico bacharelismo, os srs. visconde de Pelotas e barão de Cotegipe.

As palavras de ambos passarão á historia e servirão para photographar esta actualidade.

Emquanto o sr. visconde de Pelotas, sem fanfarronice e cheio de dignidade e patriotismo, disse: «em questão de honra não ha transacção possível», o sr. barão de Cotegipe, zombeteando ainda em face de tão seria crise, retratou-se a si proprio com esta phrase: «resigno-me a soffrer este arranhão na dignidade do governo.»

Voltemos, porém, á França. Ao iniciar-se a idéa de preencher as pastas da guerra e da marinha com ministros civis, toda a imprensa discutio o assumpto, e na sua maior parte manifestou-se infensa a essa idéa.

Entre os argumentos adduzidos foram realmente valiosos os exemplos historicos recordados para prova de que sempre se attendera á conveniencia de respeitar-se a idoneidade especial para a gerencia dessas pastas especiaes.

Nesse paiz, desde 1758, isto é, ha mais de um seculo que a pasta dos negocios da guerra é dirigida por um militar, salvo nas épocas de desordem social como os annos de 1792 e 1870.

Muitos, disse uma folha franceza, acreditam que Carnot, o grande Carnot, o organizador da victoria, era civil. O engano provém de que elle não era general; era porém, tenente-coronel de engenheiros e mathematico profundo.

Desde que os negocios da guerra foram centralizados sob a direcção de um só ministro, houve, é certo, nove ministros civis: mas desde 1758, com excepção das duas épocas mencionadas, a França, sob todos os regimens, teve sempre como ministros da guerra generaes, a começar no marquez de Belle Isle e a terminar no general Ferron, actual titular dessa pasta.

Dar-se-ha o facto unicamente com a França, nação militar por excellencia? Não.

O mesmo acontece em todos os outros paizes, inclusive os paizes eminente-

mente pacificos, como a Belgica e a Suissa.

Ministros sem copetencia professional, ministros prepostos de grupos de deputados e senadores, ministros da guerra e da marinha paizanos, são fructos peccos do parlamentarismo, assim como os deficits e assim como as corretagens politicas e assim como a advocacia administrativa.

A arvore que produz esses fructos deve ser decapada.

## SECÇÃO LIVRE

### A colonia portugueza em Sta. Catharina

E O «ECHO LUZITANO» DO RIO GRANDE DO SUL

Os membros da maioria da colonia portugueza, nesta capital, que, pelo *Jornal do Commercio* desta cidade, manifestaram francas e sinceras opiniões sobre o irregular procedimento do consul portuguez no Rio Grande do Sul, que quiz ser superior á lei, exigindo do vice-consul J. A. Portilho Bastos, pessoas na corte, para garantirem aos membros propostos para a Commissão Consultiva junto ao vice-consulado de Santa Catharina, os quaes vogaes foram propostos pelo vice-consul, de conformidade com o Decreto de 9 de Setembro de 1869, unico que trata das commissões consultivas, e por estarem taes exigencias fóra da lei, o vice-consul não deu cumprimento á parte — pessoas que garantiam aos membros propostos para a Commissão Consultiva junto ao vice-consulado, — deparando nos editoriaes do *Echo Luzitano*, órgão da colonia portugueza n'aquella cidade, com uma publicação attentatoria dos seus direitos, da livre manifestação de suas opiniões, referentes á questão, e da sua dignidade, não podem deixar de vir á imprensa protestar contra a redacção desse órgão, pelas calumnias e injurias com que tão leviana e irreflectidamente os provoca e offende, e contra o seu suspeito autor informante, pelo seu incomparavel arrojo de intentar villipendios, em vez de estudar, como lhe compete, os meios mais consentaneos com a dignidade, para harmonizar-lhes o seu bem-estar, e uma representação que, de alguma fórma, seja homogenea com os bons principios do respeito e bom nome que Portugal sempre soube adquirir e manter.

A illustrada redacção do *Echo Luzitano* ha de, pois, permittir que, antes de entrar na analyse do seu procedimento leviano, lhe digam e lhe provem — que andou mal, que foi irreflectida e precipitada, que a illudiram, que lhe mentiram mesmo, e que, por isso, foi infeliz, mal succedida !...

E a prova está mesmo nas suas proprias asserções, sem que seja necessario fazer a menor exposição dos factos que deram origem á publicação do manifesto em que o illustrado órgão se fundou para ter a infelicidade de promover a defeza do seu querido e adorado consul, contra muitos compatriotas seus, aqui residentes, que não conhece, e que lamentam ter tido a infelicidade de incorrerem no desagrado da redacção do *órgão portuguez*.

Diz elle: «que não se pôde violar a correspondencia entre os consules, em questões suscitadas entre elles, e que lhes foram in-

teiramente vedadas quaesquer informações referentes á questão entre os dois funcionarios, pelo consulado da localidade em que se acha estabelecido.»

De accordo.

Mas, se assim o reconhece, como é que arrojou-se a dizer que baseou a sua defeza ao consul do Rio Grande, e a sua accusação ao vice-consul desta provincia e aos portuguezes que apoiaram e louvaram os actos deste, no manifesto que publicaram no jornal que foi parar ao seu escriptorio ? !

Foi de um arrojo a illustrada redacção !...

Pois, se este manifesto é uma significativa demonstração de apreço da maioria dos portuguezes aqui residentes ao seu ex-vice-consul, e uma reprovação ao procedimento irregular do consul do Rio Grande para com aquelle, como é que o *illustre órgão* podia encontrar n'elle fundamento para irromper contra os signatarios d'elle, taxando-os de amotinadores, sem os conhecer, e para elevar o consul da sua localidade, no facto de que se trata, á cathegoria dos funcionarios probos e que só baseiam os seus actos na letra da lei, quando, como declarou, não tinha colhido deste funcionario, isto é, da repartição a seu cargo, as menores informações sobre a pendencia entre um e outro funcionarios ? !

E' de uma ingenuidade a illustrada redacção !...

Desde que só teve conhecimento da questão pelo que ler no manifesto exarado no jornal que, diz, ter-lhe ido parar ás mãos, e esse manifesto continha apenas palavras de louvor ao ex-vice-consul desta cidade, e envolvia uma censura ao consul do Rio Grande, é obvio que, querendo a illustrada redacção do *Echo Luzitano* intervir no facto, não podia, nem devia manifestar-se senão em favor d'aquelle e dos que adheriram aos seus actos, por isso que esse documento em que a maioria da colonia fundamentou as suas opiniões, louva-o e censura o proceder do consul, a quem a conceituada *folha Luzitana* não podia louvar e defender pelas mesmas razões apontadas.

Não sendo assim, a redacção do *Echo Luzitano* procedeu irreflectidamente e deixou perceber claramente, além da sua parcialidade e falta de senso, que advogou inconscientemente uma — *causa mortis*, e que entregou-se de corpo e alma ao consul do Rio Grande, defendendo-o em uma questão que não conhecia e ignorando os factos que a originaram, como se depreheende das suas proprias asserções, com as quaes assevera — *não ter podido obter deste funcionario informações que a esclarecessem sobre o assumpto*.

E é a redacção de um jornal que aspira gosar conceito entre a imprensa criteriosa, que arroja-se a manifestar opiniões nas suas columnas de honra de sua folha, em questões sérias e affectas á lei, sem ter inteiro conhecimento d'ellas, da sua origem, dos seus pormenores, accusando o cumpridor da lei, e defendendo aquelle que quiz exorbitar da mesma lei ! !

Tem muita audácia !... Imprensa assim !... Triste imprensa !...

Se a redacção da *folha Luzitana* fundou-se sómente no referido manifesto, como garante, visto dizer que *outras informações lhe foram vedadas*, para exarar premeditada e irreflectidamente no seu editorial um montão de insultos a uma collectividade de compatriotas seus, — que base encontrou n'elle para taxar estes de amotinadores ? ! E se não tem sciencia dos pormenores da questão, como é que não trepidou em asseverar que esse manifesto em que fundamentou as suas anemicas e felizes opiniões, — *não tem certeza algum por ter sido subscripto por uma pequena parcella da colonia portugueza, e por que parte dos que o subscreveram*



